

Por conta da ausência de sua atualização monetária ao longo do tempo, os valores concernentes à Gratificação de Municipalização, fixados em 2003, ficaram muito defasados e, de igual modo, não mais se prestavam a cumprir a sua finalidade primeira, qual seja, contribuir para evitar a já mencionada discrepância salarial entre servidores municipais e estaduais, daí a necessidade de sua readequação.

Dessa forma, após os devidos estudos e verificação das disponibilidades financeiras, entendeu-se por bem propor a incrementação dos referidos valores, adotando-se, como parâmetro, para cada cargo, função ou emprego público, o montante de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração inicial da correspondente carreira no Município.

Contudo, como informado pela Secretaria Municipal da Saúde, para o cirurgião-dentista e para o médico-sanitarista, não se faz possível a aplicação da regra geral estabelecida para as demais carreiras, devendo ser seguido, ao revés, o mesmo parâmetro utilizado quando da Lei nº 13.510, de 2003, sob pena de não restar atendida a finalidade da iniciativa, no que tange aos dentistas, ou a viabilidade financeiro-orçamentária a que está adstrito o Município, no que diz respeito ao montante inserido para o sanitário.

Nessa medida, destaco que já se encontra em fase de elaboração, de sorte ao oportuno envio a essa Colenda Casa de Leis, projeto de lei versando sobre a readequação dos valores atinentes à gratificação de municipalização dos alvitrados cargos.

Ante o exposto, evidenciada a motivação que me conduz a por ato verbal parcial à medida aprovada, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Câmara Municipal, renovando a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

BRUNO COVAS, Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

## PORTARIAS

### PORTARIA 799, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, RF 755.919.4, para, com opção pela remuneração do cargo que titulariza, nos dias 24 a 26 de setembro de 2018, substituir o senhor WILSON MARTINS POIT, RF 813.851.6, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### PORTARIA 800, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, RF 755.919.4, para, com opção pela remuneração do cargo que titulariza, nos períodos de 27 de setembro de 2018 a 15 de outubro de 2018, substituir o senhor WILSON MARTINS POIT, RF 813.851.6, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, em razão do seu afastamento para tratar de assuntos particulares.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### PORTARIA 801, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ROSENETI APARECIDA LOPES SEGUEDIN, RF 727.629.0, vínculo 1, a partir de 05/09/2018, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professor Manoel de Alvarenga Freire Junior, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8705.

2. MARIA SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS, RF 558.735.2, vínculo 3, a pedido, e a partir de 04/09/2018, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Professor Arlindo Catetano Filho, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3967.

3. VICTOR LOPES DE ALEXANDRIA, RF 751.334.8, vínculo 1, a pedido, e a partir de 09/08/2018, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Luiz Roberto Mega, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8414.

4. MARTA LOPES FERREIRA FALGUERA, RF 608.637.3, vínculo 3, a pedido, e a partir de 29/08/2018, do cargo de Assistente Técnico Educacional, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7670.

5. EDILAIENE JOSELI DONABELLA BRITTO, RF 577.762.3, vínculo 2, a partir de 06/09/2018, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Ayres Martins Torres, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3726, tendo em vista sua aposentadoria.

6. THAIS MELLO DOS SANTOS BARBOSA, RF 798.602.5, vínculo 1, a partir de 11/09/2018, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Vila Perus, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 17028.

7. ANA PAULA CIAMPI FERRAZ, RF 723.784.7, vínculo 1, a pedido, e a partir de 28/08/2018, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Vereador José Molina Junior, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16934.

8. JOSÉ GERALDO VALADÃO FILHO, RF 800.402.1, vínculo 1, a pedido, e a partir de 10/09/2018, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Otoniel Mota, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3795.

9. PATRICIA FERREIRA LOPES DE SOUZA, RF 794.509.4, vínculo 1, a partir de 18/08/2018, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Pracinhas da FEB, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7606.

10. SOLANGE APARECIDA FERREIRA, RF 538.242.4, vínculo 3, a partir de 30/08/2018, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Eduardo Prado, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4253, tendo em vista sua aposentadoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

11. MARLENE APARECIDA BATISTA TEIXEIRA, RF 822.056.5, a pedido, e a partir de 19/09/2018, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17, vaga 2556.

12. ARIANA MAIRA BEZERRA MARCELINO, RF 844.398-0, a partir de 19/09/2018, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17, vaga 2410.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA 13. VICTOR ÂNGELO RODRIGUES SANDI, RF 825.003.1, a pedido, e a partir de 18/09/2018, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Conectividade I, da Coordenadoria de Conectividade – Conecta, da Coordenadoria de Convergência Digital, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.017/17, vaga 17315.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### PORTARIA 802, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1 - Portaria 752-PREF, item 35, de 04/09/2018, publicada no DOC de 05/09/2018, vaga 11248.

2 - Título de Nomeação 224-PREF, item 31, de 04/09/2018, publicada no DOC de 05/09/2018, vaga 11248.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### PORTARIA 803, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO, RF 847.487.7, e ROSÉLIA MIKIE IKEDA, RF 300.670.1, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, nos termos do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, e do Decreto 57.720, de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN e HÉLIA MARIA SANTA BARBARA PEREIRA (designados por meio da Portaria 123-PREF, de 15 de maio de 2017) para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### PORTARIA 804, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores MIGUEL GOMES LIMA e LUCAS DANIEL FERREIRA para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes do Conselho Municipal de Habitação, integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do artigo 10, da Lei 14.934, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação das senhoras EDENILDA DAS NEVES CARNEIRO DE SOUZA e LUCIANA DE OLIVEIRA ROYER (designadas por meio da Portaria 311-PREF, de 12 de agosto de 2016) para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Cessar a designação das senhoras GEORGINA HELENA DE FREITAS e MIGUEL GOMES LIMA, como representantes do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU (designados por meio da Portaria 301-PREF, de 17 de outubro de 2017) no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 311-PREF, de 12 de agosto de 2016, e 301-PREF, de 17 de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### PORTARIA 805, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor RODRIGO MASSI DA SILVA, RF 843.276.7, para, no período de 22 a 26 de setembro de 2018, substituir o senhor AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO MASSOT, RF 838.375.8, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, em virtude de seu afastamento para empreender viagem a Nova York – Estados Unidos, com a finalidade de participar do evento Concordia Annual Summit 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### APOSTILA DA PORTARIA, 733-PREF, ITEM 13, DE 27/08/2018, PUBLICADA NO DOC DE 28/08/2018

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor ROGERIO MAIA DE ANDRADE, RF 531.564.6, vaga 3238, é a partir de 21/08/2018, e não como constou.

### APOSTILA DA PORTARIA, 757-PREF, ITEM 4, DE 10/09/2018, PUBLICADA NO DOC DE 11/09/2018

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora ZENAIDE NERI DE OLIVEIRA, RF 674.470.2, vínculo 2 vaga 7528, é a partir de 31/08/2018, e não como constou, em virtude de sua aposentadoria.

## DESPACHOS DO PREFEITO

### DESPACHOS DO PREFEITO

6016.2017/0041152-0 - Secretaria Municipal de Educação - Pedido de autorização para realização de concurso público de ingresso para provimento de 1109 (um mil e cento e nove) cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação (ATE), da carreira do Quadro de Apoio à Educação – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, em especial as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Educação (docs 4858434, 8679358, 011004571 e 011009056), os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (docs 011029090, 011030019, 011044612 e 011046440 ), da Secretaria Municipal da Fazenda (docs 011117580 e 011117814) e da Junta Orçamentário-Financeira (doc 011117540), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a abertura de concurso público de ingresso para provimento de 1109 cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação (ATE), da carreira do Quadro de Apoio à Educação.

6073.2018/0000233-0 - Affonso Emilio de Alencastro Massot, RF 838.375.8 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional de interesse da administração – I. - No exercício da competência atribuída pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto 58.261/18, e em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, o afastamento do Senhor AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO MASSOT – RF 838.375.8, Secretário Municipal de

Relações Internacionais, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, empreender viagem a Nova York - Estados Unidos, com ônus para a Municipalidade de São Paulo, no período de 22/09/18 a 26/09/18, com a finalidade de participar do evento Concordia Annual Summit 2018, consoante documentação retro encartada. – II. Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, **CONCEDO**, para o período de 22/09/18 a 26/09/18, 4 (quatro) diárias no valor de US\$ 165,00 cada uma, para cobertura de despesas com alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

**E-mail de 21.09.2018** - ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, RF 838.425.8 - Pedido de afastamento para tratar de assuntos particulares -

**AUTORIZO** o afastamento do senhor ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, RF 838.425.8, Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, designado para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Turismo, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos que titulariza, no dia 24 de setembro de 2018, para tratar de assuntos particulares.

**Of. 253/2018/SMDP/GAB** - Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias - Pedido de afastamento do Titular da Pasta – **AUTORIZO** o afastamento do senhor WILSON MARTINS POIT, RF 813.851.6, Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 27 de setembro a 15 de outubro de 2018, para tratar de assuntos particulares.

**2016-0.083.017-6** - SOCIEDADE BENEFICENTE NKOSI MAVAMBO DE CULTO AFRO-BRASILEIRO (TERREIRO CABOCLORO ROXO E OGUM DE LEI) - Solicitação de permissão de uso de área municipal - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Secretaria Municipal de Gestão, às fls. 61/63, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 64/69, a qual adoto como razão de decidir, **CONHEÇO** do recurso interposto pela SOCIEDADE BENEFICENTE NKOSI MAVAMBO DE CULTO AFRO-BRASILEIRO, nome de fantasia TERREIRO CABOCLORO ROXO E OGUM DE LEI, posto que tempestivo, e, no mérito, **NEGO-LHE** PROVIMENTO, mantendo a decisão de fls. 51, considerando a laicidade do Estado e a vedação constitucional de permissão de uso de bens públicos a entidades de cunho religioso (art. 19, I, da Constituição Federal).

**2003-1.056.751-0** - CELESTINO ALVES DA SILVA - Pedido de regularização de edificação – 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/IAJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CELESTINO ALVES DA SILVA, com fundamento no inciso III do artigo 59 e 114 da Lei 16.642/17, combinado com as disposições da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso residencial, categoria de uso R (duas unidades), localizada na Rua Alta Garças, 178, Vila Guilhermina, contribuinte 058.241.0035-7, Parque Novo Mundo. – 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2003-1.059.356-1** - MÁRIO JOSÉ ALVES TAVEIRA QUEIROZ - Pedido de regularização de edificação – 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/IAJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por MÁRIO JOSÉ ALVES TAVEIRA QUEIROZ, com fundamento no artigo 2º da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso residencial, categoria de uso R1, localizada na Rua Jacatirã, 165, lote 62 Aeroporto, contribuinte 090.403.0062-3. – 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2008-0.199.206-7** - PATRIMONIAL AFIFE LTDA - Pedido de regularização de edificação – 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/IAJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por PATRIMONIAL AFIFE LTDA, com fundamento no artigo 5º da Lei 8.382/76, combinado com a Lei 11.228/92 e o Quadro 04 do Livro IX, anexo à Lei 13.885/04 e, ainda, no que prevê o inciso II do artigo 59 e artigo 114 da Lei 16.642/17, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso como escritórios, categoria de uso nR1 , localizada na Avenida Angélica, 2.029, Higienópolis. – 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2017-0.108.558-1** - FRANCISCO RIBEIRO - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso – 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do Assessor Técnico de SGM/IAJ, às fls. 22/23, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 24/26, a qual adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por FRANCISCO RIBEIRO, tendo em vista a irregularidade constatada quando do preenchimento do AM, especialmente quanto à falta de indicação da regularidade do uso, informação necessária para o correto cálculo do valor da multa, cancelando-se, por consequência, o AM 06-215.202-5 lavrado em 05/02/2009. – 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2003-1.033.632-1** - ITAÚ UNIBANCO S/A - Pedido de regularização de edificação – 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/IAJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ITAÚ UNIBANCO S/A, com fundamento no inciso III do artigo 59 e artigo 114 da Lei 16.642/17, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso de prestação de serviços (agência bancária), categoria de uso S2-1, localizada na Rua Vergueiro, 6.385, também fazendo frente para a Rua Salvador Simões, Bairro do Cursino, contribuinte 043.082.0090-3. – 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2018-0.067.328-7** - EVENTOS PAINÉIS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. (Adv. Sanderlei Santos Sapucaia – OAB/SP 179.252) - Cancelamento de multa. Recurso – 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-PE, às fls. 15/17, da Assessoria Técnica de SGM/IAJ, às fls. 19/21 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 22/25, a qual adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por EVENTOS PAINÉIS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA., por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 07-355.141-4 lavrado em 09/11/2002. – 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

## SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA SUBSTITUTA**  
**SEI 6011.2018/0001317-1** - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Afastamento de Amandio Martins - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/2017, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor AMANDIO MARTINS, RF 646.301.1, vínculo 1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para prestar serviços no Tribunal de Contas do Município de São Paulo sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do seu cargo até 31/12/2018.

**SEI 6012.2018/0002211-7** - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Afastamento de Adilson Sirabello - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/17, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor ADILSON SIRABELLO, RF 555.300.8, lotado na Secretaria Municipal das Subprefeituras, para prestar serviços na Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, vinculada àquela Secretaria, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, até 31/12/2018.

**Ofício 565/2018-SGP 1.2.1.4** - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Afastamento de Leonardo Biancardi Barboza - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/2017, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor LEONARDO BIANCARDI BARBOZA, R.F. 733.919.4, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, com ressarcimento à Secretaria cedente, até 31/12/2018.

**E-mail de 21/09/2018-AHM-DGP** - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - Cessação de Afastamento - À vista do contido no documento referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 20/09/2018, o afastamento do servidor LUIS CARLOS RODRIGUES DA COSTA, RF 832.888.9/2, da Autarquia Hospitalar Municipal para a Subprefeitura Itaquera, da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

### DESPACHO DO SUPERVISOR TÉCNICO II SUBSTITUTO – SGM/CAF/SEOF

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007 e recomendação do TCM contida no processo TC.72-000.325.08-87, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 6010.2018/0000892-0 em nome de SUELI APARECIDA MONIS SARCINELLA, referente ao período de 01 a 31.08.2018, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

**2009-0.258.354-5** - Patrícia Kelly de Oliveira Santos – RF. 732.458.800 - Inquérito Administrativo – **ADVOGADO**: - Willian Prado - OAB/SP 243.083 - À vista dos elementos de convicção constantes do Processo Administrativo 2009-0.258.354-5, e com fundamento no artigo 92, inciso II e artigo 124, incisos II, III e IV da Lei 13.530/03, **ABSOLVO** a servidora Patrícia Kelly de Oliveira Santos – RF. 732.458.800 das imputações que ensejaram a instauração do inquérito administrativo;

**2016-0.101.760-6** - Sivaldir Francisco do Nascimento – RF. 738.002.0 - Inquérito Administrativo – **ADVOGADO**: Reginaldo Luiz da Silva – OAB/SP 248.785 - À vista dos elementos de convicção constantes do processo 2016-0.101.760-6 e especialmente a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho, e com fundamento no artigo 6º, inciso III, alínea “a” da Lei 13.396/2002, no artigo 84, inciso III, “a” da Lei 13.530/03 e no Decreto 50.388/09, **ABSOLVO** o servidor **SIVALDIR FRANCISCO DO NASCIMENTO** – RF. 738.002.0, das imputações que ensejaram a instauração do Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 124 inciso III da Lei 13.530/03.

**2018-0.008.587-3** - Carlos Augusto Pariz – RF. 648.919.2 - Proposta de Inquérito Administrativo - À vista dos elementos de convicção constantes do processo 2018-0.008.587-3, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho em razão de decidir, e com base no artigo 6º, inciso I, alínea “c” da Lei 13.396/02, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 109 e seguinte da Lei 13.530/03 em desfavor do servidor **CARLOS AUGUSTO PARIZ** – RF. 648.919.2, por infração ao artigo 7º incisos XI e XII c.c. artigo 15, artigo 16 inciso III, artigo 19, inciso XXXVIII e artigo 25 inciso III todos da Lei 13.530/03 e artigo 140 da Lei 8989/79.

**2015-0.324.056-4** - Aparecido Carlos Marinho Santos – RF. 583.783.9 - Inquérito administrativo - **ADVOGADO**: Roberto Wagner Mancusi – OAB/SP 340.902 - Rodrigo Azevedo Ferrão – OAB/SP 246.810 - À vista dos elementos de convicção constantes do Processo Administrativo 2015-0.324.056-4 com fundamento no artigo 84, inciso III, alínea “b”, da Lei 13.530/03, **APLICO A PENA DE 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO** ao servidor **Aparecido Carlos Marinho Santos** – RF. 583.783.9, pelo cometimento de infrações disciplinares constantes no artigo 4º, incisos I, II, III e IV, por violar o artigo 7º, incisos XI e XII c.c. artigo 15, artigo 18, inciso XIV e artigo 19, inciso XI em conson